



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 458, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008 e tendo em vista o que consta da C.I. nº 403/2010 - PROGEP/UFAL, resolve:

Remover **ANDREA CRISTHINA BRANDÃO TEIXEIRA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1736345, do Campus do Agreste - Sede (Arapiraca) para o Campus do Sertão – Pólo de Santana do Ipanema.

  
**SÍLVIA REGINA CARDEAL  
PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLEIM DE PESSOAL Nº 10  
Em 22 / 10 / 10